República Federativa do Brasil

Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região – Estado do Paraná

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 9ª REGIÃO – CREF9/PR

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2026

> **EMENTA:** *Publicidade do procedimento de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, para a prestação de serviços continuados de solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Sistema ERP corporativo.*

O **CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 9ª REGIÃO – CREF9/PR**, autarquia federal dotada de personalidade jurídica de direito público, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra em tramitação o **Processo Administrativo nº 030/2026**, visando à contratação direta por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2026**, nos termos e condições a seguir alinhados:

Objeto da Contratação	Prestação de serviços continuados de disponibilização, sob a forma de licença de uso continuada (SaaS - Software as a Service), implantação, migração de dados, suporte técnico continuado e manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva do Sistema Integrado de Gestão ERP (Enterprise Resource Planning), composto por 17 (dezessete) módulos operacionais e corporativos, com replicação de dados em tempo real junto ao CONFEF, para o atendimento das atividades finalísticas e administrativas do CREF9/PR.
Fundamentação Legal	Artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em conformidade com a Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022, IN SEGES/ME nº 58/2022, Portaria SEGES/ME nº 8.678/2021 e jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU).
Razão da Inexigibilidade	Inviabilidade objetiva de competição em virtude da exclusividade de fornecimento, desenvolvimento, suporte técnico e manutenção do sistema SPW titularizado pela empresa desenvolvedora, sendo solução proprietária padronizada no âmbito do Sistema CONFEF/CREFs, garantindo a interoperabilidade e a replicação

	nativa de dados em tempo real com o Conselho Federal de Educação Física.
Empresa Contratada	SPIDERWARE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA. (CNPJ/MF nº 40.162.372/0001-39).
Valor Total da Contratação	R$ 131.216,40 (cento e trinta e um mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta centavos) pelo período de 12 (doze) meses, em parcelas mensais de R$ 10.934,70 (dez mil, novecentos e trinta e quatro reais e setenta centavos). O processo prevê subvenção/reembolso mensal do CONFEF no valor de R$ 8.020,26, resultando em desembolso líquido pelo CREF9/PR de R$ 2.914,44/mês (R$ 34.973,28 anuais).
Período	Trata-se de serviço continuado de TIC (SaaS/Cloud), com vigência contratual de 12 (doze) meses, no período de 13/11/2026 a 12/11/2027.
Dotação Orçamentária	Dotação orçamentária nº 6.2.2.1.01.01.031 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO do Orçamento do CREF9/PR.

A instrução processual cumpre integralmente os requisitos da fase preparatória estipulados nos artigos 11, 18 e 72 da Lei nº 14.133/2021, estando respaldada pelo **Documento de Formalização de Demanda (DFD nº 030/2026)**, pelo **Estudo Técnico Preliminar (ETP nº 030/2026)** e pelo **Termo de Referência (TR)**. O processo atende rigorosamente às diretrizes de governança de TIC da IN SGD/ME nº 94/2022 e à gestão de riscos da Portaria SEGES/ME nº 8.678/2021, assegurando a continuidade ininterrupta dos serviços autárquicos e o alinhamento com a jurisprudência do TCU.

O presente Aviso é publicado no sítio eletrônico oficial do CREF9/PR e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em obediência ao princípio da transparência e do controle social (art. 54 e art. 174 da Lei nº 14.133/2021).

República Federativa do Brasil

Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região – Estado do Paraná

Curitiba/PR, 10 de novembro de 2026.

_____

FELIPE DE CARVALHO DE OLIVEIRA

Diretor Executivo – CREF9/PR

_____

GUSTAVO CHAVES BRANDÃO

PRESIDENTE DO CREF9/PR

Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região